



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 789/2022**

DATA: 03 de outubro de 2022

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica desligada a partir de 03 de outubro de 2022 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Zélia Ferreira dos Santos**, brasileira, portadora do RG nº 3061846-0 SESP/MT, CPF nº 404.599.341-04, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 27 de maio de 2008, matrícula nº 1249, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por Idade**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.